



RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL Nº 020001.01.01.01.003.0624

Auditoria de Regularidade

Tribunal de Contas do Estado – TCE/CE

Auditoria dos Projetos de Assistência Técnica executadas pelo TCE, no âmbito do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará - IPF Ceará nº 9006 -BR

Período Auditado: 01/01/2023 a 31/12/2023



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

Missão da CGE

Promover instituições públicas fortes e confiáveis, adotando ações de controle que contribuam para a aplicação dos recursos públicos de forma regular, ética, eficiente, transparente e sustentável.

Propósito da Auditoria Interna Governamental

A atividade de auditoria Interna governamental tem como propósito aumentar e proteger o valor dos órgãos e entidades públicas, a partir do fornecimento de serviços de avaliação (assurance) e de consultoria baseados em risco, de forma a contribuir com o aprimoramento da gestão pública.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

Antônio Marconi Lemos da Silva

Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Marcelo de Sousa MonteiroSecretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da
Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado**Ana Luiza Felinto Cruz**

Coordenadora de Auditoria Interna

Emiliana Leite Filgueiras

Articuladora

Bruno de Jesus Martins Lôbo

Orientador de Célula

Rafael Rocha Porcino

Auditor de Controle Interno

LISTA DE SIGLAS

BIRD	Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento
CGE	Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará
COAUD	Coordenadoria de Auditoria Interna
COSO	Internal Control - Integrated Framework
DOE-TCE	Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
FACI	Formulário de Avaliação dos Controles Internos
IFR	Interim Financial Report
IPECE	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
MOP	Manual Operativo do Projeto
TCE	Tribunal de Contas do Estado do Ceará
UGP	Unidade de Gerenciamento do Projeto

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Documentos analisados pela auditoria	9
Quadro 2 – Grau de Aderência dos Controles Internos	10

SUMÁRIO

1. RESUMO EXECUTIVO	6
2. PARECER SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROJETO	7
3. CARTA GERENCIAL	8
3.1. EXTENSÃO DOS EXAMES E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA REALIZADOS	8
3.2. ESTRUTURA DO PROJETO	8
3.3. ANÁLISE DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÕES E DAS CONTRATAÇÕES	9
3.4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS	10
3.5. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS	11
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	11

1. **RESUMO EXECUTIVO**

OPINIÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em nossa opinião, a demonstração financeira registra corretamente, em todos os aspectos relevantes, as contratações efetuadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE no âmbito do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Ceará - Contrato de Empréstimo nº 9006 -BR, em 31 de dezembro de 2023.

OPINIÃO SOBRE AS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Diante do resultado dos procedimentos realizados durante a auditoria, é possível concluir que o TCE/CE atendeu satisfatoriamente às exigências contidas nos regulamentos e manuais aplicáveis ao Contrato de Empréstimo nº 9006 -BR.

OPINIÃO SOBRE OS CONTROLES INTERNOS

As análises realizadas demonstram que a estrutura de controle interno do TCE funciona adequadamente, e, portanto, é possível inferir que o grau de aderência dos controles internos pode ser considerado satisfatório.

OPINIÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES OFICIAIS COM RELAÇÃO À EXECUÇÃO DO PROJETO

Em nossa opinião, as cláusulas contratuais do Projeto foram cumpridas durante o período auditado.

2. PARECER SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROJETO

Aos administradores da Unidade de Gerenciamento do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Ceará.

OPINIÃO SEM RESSALVA

A análise da Demonstração Financeira do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Ceará restringiu-se às informações dos projetos de Assistência Técnica executados pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) financiados com recursos do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) por intermédio do Contrato de Empréstimo nº 9006-BR, registradas nos relatórios financeiros Interim Financial Report (IFR) dos dois semestres do exercício financeiro de 2023.

Os referidos IFRs apresentam corretamente o registro dos fatos incorridos no período analisado, quais sejam, os valores contratados do projeto financiado, os valores recebidos, assim como os pagos, adotando o critério contábil de regime de caixa para os referidos registros.

Documento assinado digitalmente

Rafael Rocha Porcino
Auditor de Controle Interno
Matrícula 3000052-8

3. CARTA GERENCIAL

3.1. EXTENSÃO DOS EXAMES E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA REALIZADOS

Conforme o Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2019 celebrado entre a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará - CGE/CE e o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, os procedimentos das auditorias anuais devem ser aplicados nas atividades e ações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, no âmbito do projeto de Apoio à Segurança Hídrica e Fortalecimento da Gestão Pública no Estado do Ceará.

Desta feita, a equipe de auditoria solicitou a documentação e analisou registros das Demonstrações Financeiras (Interim Financial Report – IFR), dos processos de aquisição e contratação e dos controles internos existentes, amparando sua opinião em papéis de trabalho, utilizando as fontes de critérios que regem a Administração Pública, assim como o Acordo de Empréstimo celebrado pelo Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), o Regulamento de Aquisições (BIRD) e os termos do Manual Operativo do Projeto (MOP), além de visita in-loco para averiguação dos bens adquiridos no âmbito do contrato.

3.2. ESTRUTURA DO PROJETO

O Estado do Ceará firmou Contrato de Empréstimo nº 9006-BR com o Banco Mundial para a execução do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará - IPF Ceará, no valor de U\$ 139.880.000,00 a ser executado em 7 anos.

O projeto tem como objetivo avançar de forma integrada na governança dos recursos hídricos, bem como em áreas correlatas, fortalecendo a infraestrutura hídrica e de saneamento, de modo a capacitar o Ceará a enfrentar os problemas das recorrentes secas, visando, sobretudo, a sustentabilidade hídrica do Estado, e, consequentemente, criando condições para o desenvolvimento sustentável.

A estratégia do Projeto está organizada em três áreas principais: (i) gestão de recursos hídricos, (ii) serviços de abastecimento de água e (iii) governança. Cada componente incluirá atividades relacionadas a uma dessas áreas e será implementado por diferentes instituições, com base nas suas competências. Na sua composição, o projeto conta com 03 componentes principais e 01 componente de contingente de resposta a emergências: i) Aumento da Segurança Hídrica; ii) Melhoria da Eficiência dos Serviços Hídricos; iii) Fortalecimento da Gestão do Setor Público; e iv) Componente Contingencial de Resposta à Emergências.

No âmbito da área de Governança e do componente Fortalecimento da Gestão do Setor Público, o TCE, na condição de órgão executor, foi contemplado inicialmente com 02 ações: “Aquisição de equipamentos (Vant's), software e treinamento para auditoria e monitoramento de obras de infraestrutura hídrica” e “Consultoria Técnica Especializada para desenvolver e Aplicar Estratégias e Instrumentos Tecnológicos de Informação e Comunicação para Desenvolvimento de Sistema de Gerenciamento de Obras para Atender às Necessidades e Procedimentos do Controle Externo no Âmbito das Obras Estaduais e Municipais”.

Diante do cancelamento, em fevereiro de 2022, do processo de contratação do projeto da consultoria técnica retrocitada, dado que a respectiva licitação foi declarada fracassada, o TCE obteve autorização, por parte do Banco, para inclusão do Termo de Abertura de Projeto (TAP) para realização de Registro de Preços (ARP), visando futuras e eventuais aquisições de Solução de Infraestrutura Hiperconvergente para Datacenter (HCI), passando este a configurar como objeto da presente auditoria.

Cabe destacar que a ação “Aquisição de equipamentos (Vant's), software e treinamento para auditoria e monitoramento de obras de infraestrutura hídrica” foi concluída em 2022, sendo seus processos de aquisição e de execução do contrato analisados nas auditorias anteriores.

3.3. ANÁLISE DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÕES E DAS CONTRATAÇÕES

De acordo com escopo definido, as avaliações da equipe de auditoria tiveram como objeto os processos de aquisição e contratação referentes ao projeto autorizado pelo Banco para execução pelo TCE: “Registro de Preços (ARP) visando futuras e eventuais aquisições de Solução de Infraestrutura Hiperconvergente para Datacenter (HCI)”.

A partir do escopo definido, dentro do período auditado, foram selecionados para análise os registros descritos a seguir no Quadro 1.

Quadro 1- Documentos analisados pela auditoria

Documentação	Nº do Processo
Processo de execução da contratação referente as futuras e eventuais aquisições de Solução de Infraestrutura Hiperconvergente para Datacenter (HCI). Contrato Nº 44/2022.	36264/2022-0

Fonte: Elaborado pela equipe de auditoria

Quanto ao processo de contratação para aquisição de solução de infraestrutura hiperconvergente para datacenter (HCI) que resultou na celebração do contrato nº 44/2022, firmado com a empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática, cabe esclarecer que esse processo foi analisado na auditoria realizada em 2023, motivo pelo qual não fez parte do escopo desta auditoria.

As análises tiveram como foco a compatibilidade dos procedimentos realizados com o disposto no Regulamento de Aquisições, no Contrato de Empréstimo e na verificação de práticas inadequadas, questionáveis ou corruptas.

Nesse sentido, a auditoria elaborou as questões abaixo relacionadas, que foram respondidas com base na análise dos documentos e levantamento de informações.

Q.1 Os pagamentos dos contratos atendem ao fluxograma de pagamento definido?

Q.2 Os bens e serviços (que não os de consultoria) foram adequadamente recebidos e patrimoniados, conforme o caso, e se encontram em condições adequadas, sem risco de deterioração ou desperdício?

Q.3 Existe um efetivo gerenciamento dos contratos, capaz de assegurar e controlar a execução contratual?

Q.4 Os documentos e registros referentes aos projetos estão arquivados na forma e qualidade necessárias para garantir a integridade das informações?

No exercício de 2023, foi analisado o processo de execução do contrato n.º 44/2022 celebrado com empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática, no valor de R\$3.206.197,53 (recursos oriundos dos Projetos São José III (2ª Fase) e IPF-Ceará), cuja execução foi iniciada no exercício de 2023.

Assim, considerando o resultado dos testes realizados durante a auditoria, conclui-se que o TCE atendeu satisfatoriamente às exigências do Banco relacionadas às questões de auditoria, não sendo identificados fatos mercedores de destaque.

3.4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

A avaliação dos controles internos foi realizada com base na metodologia definida pela Coordenadoria de Auditoria Interna – COAUD da CGE/CE, conforme detalhamento que segue, para melhor compreensão dos procedimentos aplicados.

O instrumento utilizado na avaliação dos controles internos foi o “Formulário de Avaliação dos Controles Internos – FACI”, construído a partir dos princípios previstos no Internal Control - Integrated Framework do COSO (2013), a autoavaliação de controle interno do TCE, instituída pela Instrução Normativa TCE-CE nº 03/2015, e o questionário de diagnóstico de integridade aplicado pela CGE, no âmbito do Programa de Integridade, instituído pela Lei Estadual n.º 16.717/2018 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 34.814/2022.

O FACI é composto de 16 assertivas divididas nos cinco componentes de controle interno: ambiente de controle; avaliação de risco; atividades de controle; informação e comunicação; e monitoramento. As respostas às referidas assertivas foram escalonadas em níveis de aderência, sendo atribuídas notas de 0 a 3, a depender do grau de adequação da estrutura de controle interno existente: 0 – Não Aderente; 1 – Pouco Aderente; 2 – Bastante Aderente e 3 – Total Aderente.

O Formulário de Avaliação dos Controles Internos – FACI foi enviado ao TCE e respondido pela área de Controladoria, e, após seu recebimento, juntamente com as evidências que fundamentou a nota atribuída a cada uma das assertivas, a auditoria pôde realizar sua própria avaliação com base nas informações e documentações encaminhadas.

Calculada a pontuação total obtida no FACI, a auditoria definiu o grau de aderência da estrutura de controle interno do TCE, de acordo com o Quadro 2:

Quadro 2 – Grau de Aderência dos Controles Internos

Pontuação Obtida	Grau de Aderência
maior que 36 - até 48	Satisfatório
maior que 24 - até 36	Moderadamente Satisfatório
maior que 12 - até 24	Moderadamente Insatisfatório
até 12	Insatisfatório

Fonte: Elaborado pela equipe de auditoria

3.5. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Para fins de racionalização dos procedimentos para avaliação dos controles internos, entendeu-se como pertinente considerar o resultado da avaliação realizada em junho/2024, junto ao TCE, nas auditorias realizadas no âmbito do Projeto São José III (2ª Fase) e do IPF- Ceará, ambos financiados com recursos do BIRD.

A referida avaliação foi realizada por meio das informações coletadas no Formulário de Avaliação dos Controles Internos – FACI, adotando-se os parâmetros da metodologia de avaliação de que trata o item 3.4 – Metodologia de Avaliação Dos Controles Internos do presente relatório, onde foi possível concluir que o grau de aderência dos controles internos do TCE é considerado satisfatório, uma vez que a pontuação total obtida, após avaliação da auditoria, foi de 45 pontos, com todas assertivas avaliadas como bastante ou totalmente aderente.

Diante desse fato, de acordo com a metodologia aplicada, não houve necessidade de encaminhamento das análises para manifestação por parte do TCE, tendo sido o Tribunal comunicado do resultado via e-mail, datado de 28/06/2024, ocasião em que também pode-se apresentar os motivos pelos quais três assertivas não alcançaram a pontuação máxima, no sentido de contribuir para o alcance da aderência total dos controles existentes à estrutura de controle interno idealizada.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho procurou abordar os principais aspectos relativos à posição financeira dos projetos, aos processos de aquisição e contratação e aos controles internos implementados, de forma a verificar a regularidade dos atos do TCE em relação às atividades realizadas como unidade executora no âmbito do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Ceará.

Por fim, colocamo-nos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Documento assinado digitalmente

Rafael Rocha Porcino
Auditor de Controle Interno
Matrícula 3000052-8

Revisado por:

Documento assinado digitalmente

Bruno Jesus Martins Lôbo
Orientador de Auditoria de Regularidade
Matrícula 3000051-X

Documento assinado eletronicamente por: ANA LUIZA FELINTO CRUZ em 28/06/2024, às 16:49 BRUNO JESUS MARTINS LOBO em 28/06/2024, às 16:41 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 138F-4AE9-F6B7-184B.

Aprovado por:

Documento assinado digitalmente

Ana Luiza Felinto Cruz
Coordenadora de Auditoria Interna
Matrícula 3000651-8

Documento assinado eletronicamente por: ANA LUIZA FELINTO CRUZ em 28/06/2024, às 16:49 BRUNO JESUS MARTINS LOBO em 28/06/2024, às 16:41 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 138F-4AE9-F6B7-184B.